ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO - ST/B Nº 002/2016

Aos 21 dias do mês de março de 2017, a Receita Estadual, neste ato representado pelo seu Subsecretário Adjunto**,** e **Flamin Mineração Ltda,** localizada na Rua Rod Governador Mário Covas Junior, km 1, 5, Bairro: Barreiro de Baixo, CEP: 13.950-000, Lindóia - SP, inscrita no CNPJ 8: 68.248.210, doravante denominada ACORDANTE, neste ato representada por seu respectivo representante devidamente credenciado, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Termo de Acordo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – Consoante o disposto no § 1° da Cláusula segunda do Termo de Acordo ST/B N° 002/2016 fica substituída a Tabela de Preços constante no Anexo I do referido Termo, conforme segue:

Produto: Refrigerante	**Embalagem - Base de Cálculo (R$)**		
	Pet		
	300 ml	**510 ml**	**1,5 L**
Bioleve Zero	1,74	3,84	4,23

Produto: Energético	**Embalagem - Base de Cálculo (R$)**	
	Pet	**Lata**
	1 L	**269 ml**
Bio Energy	8,10	4,64

Produto: Isotônico	**Embalagem - Base de Cálculo (R$)**
	Pet
	510 ml
Bioleve Isotônico	4,01

Documento Assinado Digitalmente
Chave: 3223.7035.2782
CRC: 15.7751.2041
Verificado em 31/03/2017 10:46:01

Produto: Água Mineral	Embalagem - Base de Cálculo (R$)								
	Copo		Pet						
	200 ml	305 ml	250 ml	310 ml	360 ml	510 ml	1,5 L	6L	10L
Água Bioleve	0,81	0,92	-	-	-	-	-	-	-
Bio Kids Azul e Rosa	-	-	1,96	-	-	-	-	-	-
Bioleve Natural	-	-	-	1,20	-	-	-	-	-
Bioleve Natural Azul e Rosa sem Gás	-	-	-	-	-	1,48	-	-	-
Bioleve com Gás	-	-	-	1,50	-	1,73	3,22	-	-
Natural prime sem Gás	-	-	-	1,61	-	1,73	2,76	-	-
Natural prime com Gás	-	-	-	1,84	-	1,96	2,76	-	-
Bioleve Sport Azul e Rosa sem Gás	-	-	-	-	-	2,07	2,30	-	-
Bio Colágeno	-	-	-	-	9,20	-	-	-	-
Galão	-	-	-	-	-	-	-	10,35	-
Garrafão	-	-	-	-	-	-	-	-	8,14

Cláusula segunda - A RECEITA ESTADUAL será responsável pelo encaminhamento à publicação da Súmula deste Termo Aditivo ao Termo de Acordo no Diário Oficial do Estado.

Cláusula terceira - O presente Termo entra em vigor a partir do dia 01 de abril de 2017 produzindo efeitos até 30 de setembro de 2017, exceto quando se tratar de água cujos efeitos serão produzidos até 31 de maio de 2017.

E assim, por estarem plenamente de acordo, as partes signatárias firmam o presente instrumento.

PAULO AMANDO CESTARI
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL

FLAMIN MINERAÇÃO LTDA.

Documento Assinado Digitalmente
Chave: 3223.7035.2782
CRC: 15.7751.2041
Verificado em 31/03/2017 10:46:01

Nome do arquivo: ADITIVO TA - ST.B N? 002.2016 - FLAMIN_2.2017.pdf

Autenticidade: Documento Íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
Sylvio Simoes Parente	30/03/2017 10:12:00 GMT-03:00	57040141868	Assinatura válida
Paulo Amando Cestari	30/03/2017 17:33:01 GMT-03:00	28848640087	Assinatura válida

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento informando,
CHAVE 3223.7035.2782 e CRC 15.7751.2041
, está disponível no endereço eletrônico:http://rda.ac.rs.gov.br/visualiza.

Chave: 3223.7035.2782
CRC: 15.7751.2041